



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu – BA

terça-feira, 20 de abril de 2021 ♦ Ano: XII ♦ Edição Ordinária nº. 1362 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



-
- » **DECRETO Nº. 113/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**
 - » **PORTARIA Nº. 029/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**
-



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP – 48.725.000
Tel: (75) 98219-8244 E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 113/2021 DE 20 DE ABRIL DE 2021

Dispõe Sobre a Nomeação dos Representantes do Conselho Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 030/2015 de 22 de setembro de 2015 que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, do município de Ichu-BA;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os representantes da Sociedade Civil Organizada e do Governo Municipal para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Ichu-BA, ordenado da seguinte forma:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Associação Comunitária dos Amigos do Centro São João de Deus – ACACSJD

Titular: Zenaide Alves de Jesus

Suplente: Virlane Carvalho Rosa

Associação Comunitária dos Moradores de Ichu – AMI

Titular: Maria Conceição Cedraz Carneiro

Suplente: Dulcineia Ana Carneiro

Associação dos Pequenos Agricultores Familiares do Município de Ichu – APAEB

Titular: Edna da Silva Almeida

Suplente: Maria do Carmo Carneiro Oliveira

Paróquia Sagrado Coração de Jesus

Titular: Ginalva de Araújo Silva

Suplente: Maria Margarida Oliveira

Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Ichu – SINTRAFI

Titular: Telma da Silva Reis

Suplente: Luiz Carlos Ferreira



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 98219-8244 E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



Titular: Associação Comunitária de Formigueiro – ACOMAF

José Luiz Pereira dos Santos

Suplente: Associação Comunitária de Praianos – ASCOP

Pedro Genir de Jesus Santos

Titular: Associação Comunitária de Boa União – ASCABU

Sidnei Bispo dos Anjos

Suplente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ichu – APAE

Maria Liene Carneiro

Titular: Cooperativa de Produção e Comercialização Padre Leopoldo Garcia Garcia – COPERAGIL

Livania Maria dos Santos Dias

Suplente: Associação Comunitária Rural e Desportiva de Nova Esperança e Adjacências - ASCORNE

Reinaldo da Silva Oliveira

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: George José Santos da Silva

Suplente: Edcarlos Araújo de Almeida

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Valdene de Santana Dantas

Suplente: Cícero Oliveira Lima

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Nirlândia Mota Mendonça Neres

Suplente: Breno Carneiro Guimarães

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Titular: Lucas de Jesus Oliveira

Suplente: Cristiana Brito de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ichu – Bahia, 20 de abril de 2021.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PORTARIA Nº 029/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE JESUS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida licença prêmio por assiduidade ao Servidor **ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE JESUS**, Guarda Municipal, Matrícula nº 518, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no período de 20/04/2021 à 18/07/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ichu/BA.
Em 20 de abril de 2021

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário